PARECER PRÉVIO Nº 20251134.	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESAS	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° 1.781/2025 – SEMTRAS.
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico SRP 2025 – SEMTRAS.
ASSUNTO	Análise prévia do processo licitatório.
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de material descartável, visando atender as necessidades dos equipamentos da rede socioassistencial, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
VALOR ESTIMADO	R$ 298.053,10.
PRAZO ESTIMADO	Será contado da assinatura do contrato administrativo até 31 de dezembro de 2025.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise prévia do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP 2025 – SEMTRAS, que tem como objeto acima descrito.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e deu entrada a esta Controladoria no dia 09/07/2025, às 13h32, através do Despacho 6- 1.781/2025 - SEMTRAS, para análise prévia e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Contendo os seguintes documentos:

- ✓ Proc. Administrativo 1.781/2025, de: Ellem S. – SEMTRAS-NPPP, para: SEMTRAS. Data: 02/07/2025. Assunto: Abertura de processo licitatório – Aquisição de material descartável. Anexos: documento de formalização de demanda (DFD); mapa de levantamento de preços – material descartável; mapa de riscos; pesquisa de preços; planilha orçamentária; plano de contratação anual (fls. 1/130);
- ✓ Proc. Administrativo 1- 1.781/2025, de: Celsa S. – SEMTRAS, para: SEMTRAS-NTLC. Data: 02/07/2025. Anexos: autorização de abertura de processo administrativo; justificativa (fls. 131/133);
- ✓ Proc. Administrativo 2- 1.781/2025, de: Karina B. – SEMTRAS-NTLC, para: SEMTRAS-NPPP. Data: 03/07/2025. Assunto: Informando que constataram a falta de alguns documentos indispensáveis para a continuidade do procedimento licitatório (fl. 134);
- ✓ Proc. Administrativo 3- 1.781/2025, de: Ellem S. – SEMTRAS-NPPP, para: SEMTRAS-NTLC. Data: 03/07/2025. Anexos: declaração de adequação orçamentária; estudo técnico preliminar (fls. 135/149);
- ✓ Proc. Administrativo 4- 1.781/2025, de: Karina B. – SEMTRAS-NTLC, para: SEMTRAS-PJ. Data: 04/07/2025. Assunto: Solicitação de análise e emissão de parecer jurídico do procedimento. Anexos: decreto n° 004/2025 – GAP/PMS; publicação do decreto n° 004/2025 – GAP/PMS no FAMEP; termo de referência; portaria n° 008/2025 – SEMTRAS; publicação da portaria n° 008/2025 – SEMTRAS no FAMEP; termo de autuação (fls. 150/171);

- ✓ Proc. Administrativo 5- 1.781/2025, de: Rodolfo S. – SEMTRAS-PJ, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 09/07/2025. Anexo: parecer jurídico n° 067/2025 – PJ/SEMTRAS (fls. 172/190);
- ✓ Proc. Administrativo 6- 1.781/2025, de: Suzy C. – SEMTRAS-NTLC, para: SEMG-CGM-PROT. Data: 09/07/2025. Assunto: Solicitação de análise e emissão de parecer prévio (fl. 191);
- ✓ Proc. Administrativo 7- 1.781/2025, de: Gracivone R. – SEMG-CGM-PROT, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 10/07/2025. Assunto: Confirmação de recebimento (fl. 192);
- ✓ Proc. Administrativo 8- 1.781/2025, de: Cláudia R. – SEMTRAS-NTLC, para: SEMG-CLC. Data: 11/07/2025. Assunto: Encaminhando o procedimento para ciência (fl. 193).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2006 SEMTRAS – Manutenção de comissões e Conselhos Municipais.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte/Ficha – 1500/503

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2182 SEMTRAS – Manutenção Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte/Ficha – 1500/539

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2071 SEMTRAS – Manutenção das Atividades da SEMTRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte/Ficha – 1500/511

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2082 FMAS – Proteção Especial
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte/Ficha – 1660/1188
Fonte/Ficha – 1661/1187

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2086 FMAS – CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte/Ficha – 1660/1241

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2083 FMAS – Proteção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte/Ficha – 1660/1206
Fonte/Ficha – 1661/1205

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2085 FMAS – IGD
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte/Ficha – 1660/1225

IV. CONCLUSÃO

Diante da análise prévia do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP 2025 – SEMTRAS, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material descartável, visando atender as necessidades dos equipamentos da rede socioassistencial, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, podendo dar o prosseguimento do certame para a fase posterior. **Recomenda-se: 1)** Que seja corrigido o item 9 do Estudo Técnico Preliminar, visto que a licitação é para o exercício de 2025; **2)** O número do processo administrativo informado no Estudo Técnico Preliminar; **3)** Que a minuta do edital e os demais documentos que irão compor o processo sejam incluídos em formato PDF; **4)** Que sejam observados os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência), Mural de Licitações do TCM/PA e Portal Nacional de Contratações Públicas. Retorne os autos à CPL/SEMTRAS para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Santarém/PA, 17 de julho de 2025.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas
Assinado de forma digital por Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas

Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

LUZIMARA COSTA MOURA:25148796200
Assinado de forma digital por LUZIMARA COSTA MOURA:25148796200

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025 – GAP/PMS.